



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

LEI MUNICIPAL Nº. 3143/2022, de 05 de abril de 2022

Súmula: Denomina Rua no Bairro São Cristóvão.

Autoria: Vereador Marcos Alexandre Soares Barbosa

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**UZIEL GRIMM DA SILVA**", a Rua Projetada nº. 10, localizada entre as Ruas Vitório Atílio Dalfovo e Laurindo Dalmolin, no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal